



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 21/2021.

Processo n. 306/2021

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº 21/2021, de autoria do Executivo Municipal, que INSTITUI O PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, BUSCANDO REDUZIR OS EFEITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA PANDEMIA ORIGINADA PELA COVID-19.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

É breve o relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

O parecer jurídico já exarado nos autos é favorável a presente proposição, desde que observadas as recomendações feitas.

Assim, esta Comissão entende que, antes de aprovar a presente proposição,





requer seja oficiada a Secretaria de Finanças, afim de esclarecer efetivamente a origem dos valores os quais serão destinados ao auxílio emergencial municipal, tendo em vista a disposição genérica contida no art. 8º do referido projeto.

Itapemirim-ES, 06 de Julho de 2021.

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Presidente e Relator – COFINOR

Vereador Júlio César Carneiro

Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Membro – COFINOR

